

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 650, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera as disposições da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 47. A elevação ou rebaixamento da Comarca não importa alteração funcional do titular da Promotoria de Justiça correspondente". (NR)

Art. 2º Fica revogado o artigo 133 da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

DECRETO Nº 28.938, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.168.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 01210001.001670/2019 - 30 - TJ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 5.168.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000248					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDUJ	Estruturação, Aquehamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de				
02.061.0004.225401			339015	0.100	Fiscal	R\$ 2.468.000,00
			339015	0.100	Fiscal	R\$ 547.000,00
			339030	0.100	Fiscal	R\$ 1.083.000,00
			339039	0.100	Fiscal	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 4.168.000,00
Total						R\$ 4.168.000,00
Redução						
04101	Tribunal de Justiça - TJ	Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário				
02.061.0100.203301			339039	0.100	Fiscal	R\$ 1.700.000,00
			339039	0.100	Fiscal	R\$ 2.468.000,00
Subtotal						R\$ 4.168.000,00
Total						R\$ 4.168.000,00

Ato Normativo	2019AN000249					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDUJ	Estruturação, Aquehamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de				
02.061.0004.225401			339039	0.100	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
Subtotal						R\$ 1.000.000,00
Total						R\$ 1.000.000,00
Redução						
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDUJ	Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação (Infraestrutura e				
02.126.0100.219901			339039	0.100	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
Subtotal						R\$ 1.000.000,00
Total						R\$ 1.000.000,00

DECRETO Nº 28.939, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 558.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 03310005.001236/2019 - 35 - DER,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000247					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária				
26.781.0009.106801			339039	0.100	Fiscal	R\$ 558.000,00
Subtotal						R\$ 558.000,00
Total						R\$ 558.000,00
Redução						
19102	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais				
28.846.0100.215801			319091	0.100	Fiscal	R\$ 558.000,00
Subtotal						R\$ 558.000,00
Total						R\$ 558.000,00

DECRETO Nº 28.940, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.001595/2019 - 21 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 046 do Dep. Raimundo Fernandes.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000251					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	Realização e Participação em Eventos				
20.608.0012.174501			335041	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

PROCESSO	CREDOR		Documentação Cobrança			Liquidação e Pagamento		
	Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Atesto do Fisco	Empenho	Data da Justificativa	Data do Pagamento	Valor
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000946226	13/06/2019	2019NE00064	19/06/19	20/06/2019	RS 64.027,50
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000946403	13/06/2019	2019NE00064	19/06/19	20/06/2019	RS 34.196,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NFS-e 1281-1583-A1	17/06/2019	2019NE00064	19/06/19	20/06/2019	RS 16.429,67
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000946688	13/06/2019	2019NE00063	19/06/19	21/06/2019	RS 85.370,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000946689	13/06/2019	2019NE00063	19/06/19	21/06/2019	RS 35.316,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000946690	13/06/2019	2019NE00063	19/06/19	21/06/2019	RS 17.098,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000947331	15/06/2019	2019NE00063	19/06/19	23/06/2019	RS 42.685,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	NF-e 000947332	15/06/2019	2019NE00063	19/06/19	23/06/2019	RS 17.658,00
00110009.000006/2018-32	Petobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0099-08	ND 700063501	17/06/2019	2019NE00064	19/06/19	30/06/2019	RS 817.314,08
TOTAL								RS1.130.094,25

Natal, 19/06/2019
(Assinado eletronicamente)
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração - SEAD

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal; Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.
RESOLVE:
A Secretária de Estado do Trabalho, da habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, autorização para manutenção corretiva e reinstalação de Software do controle do ponto eletrônico dos servidores vinculados a Secretaria Estadual do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS com a empresa GOOD'S SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 35.277.102/0001-33 no valor de R\$ 1.982,00 (Hum mil e novecentos e oitenta e dois reais) por atender aos requisitos legais.
Publique-se e proceda-se ao empenho.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA SETHAS

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Extrato do Contrato 003/2019 Processo nº: 12510005.000967/2019-43 - CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB Contratada: LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO - CNPJ: 21.597.589/001-27.
Objeto: O Objeto deste Contrato é a Contratação de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, de limpeza e conservação diária das dependências da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.
Dotação Orçamentária: a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 33.547,50 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) na Fonte - 250, constante no OGE 2019.
Vigência: O presente contrato terá vigência por 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo Lei nº 13.303/2016.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 18 de Junho de 2019. Plabo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB - CONTRATANTE e Justino Henrique Nunes Melo representado neste ate por Francisco Justino Melo - CONTRATADA.

PROCESSO Nº. 12510013.006692/2019-52.
ASSUNTO: Pagamento de Taxas
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019
De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado nos termos do 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para pagamento de taxa para prorrogação de vigência do Contrato de Repasse com Caixa Econômica Federal - CEF, a ser realizado pela empresa: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ: 08.241.739/0001-05, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.
Natal/RN, 18 de junho de 2019.
Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 18/06/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 003/2018.
Processo nº: 15639/2018-1 - CEHAB
Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Conveniente: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo conveniado pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei 13.303/2016.
Vigência: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses - 19 de junho de 2019 até 18 de junho de 2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 17 de março de 2019.
PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB e JAIRO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente - FUNCERN
*Replicado por incorreção

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2015
Processo SEI nº 03510015.002641/2019-41- FUNDASE/RN
Processo Original: 218798/2014-7- FUNDASE/RN
Pregão Presencial nº 01/2015 - FUNDASE/RN
Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE / RN - CNPJ: 08.491.557/0001-84
Contratada: 3A Locadora Ltda - CNPJ: 06.291.731/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quarta - da Dotação Orçamentaria, Cláusula Quinta - Dos Preços e Cláusula Sétima - Do Prazo de Execução e Vigência, do Contrato Nº 28/2015.
Dotação Orçamentária: 26.202.08.122.0100 290001 - Manutenção e Funcionamento
Fonte: 0.100
Elemento de Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos
Valor: R\$ 35.929,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais) Disponível no OGE 2019
Valor: R\$ 33.611,00 (trinta e três mil, seiscentos e onze reais) Período 2020
Valor total: R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e reais)
Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020.
Local/Data: Natal/RN, 25 de junho de 2018.
Assinaturas: Sayonara Régia de Medeiros Dias - Presidente em substituição legal - Portaria-SEI nº 110 de 03/06/2019, pela Contratante e Wernek Lima de Carvalho, pela Contratada.
Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF: 011.816.674-37/Clenilde Maria de Lima Dias - CPF: 222.349.504-49.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

*EXTRATO DE CONTRATO 016/2019
PROCESSO: 02610007.000163/2018-61
INTERESSADOS: EMATER/RN E A L SILVA L ALVES CONSTRUTORA - CNPJ: 13.079.100/0001-05
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA EMATER/RN NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2060600121730 - Desenvolvimento Sustentáveis da Agropecuária - Subação: 173001 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional - Elemento da despesa: 449051.20 - Const. De Postos de Fiscal/Escritórios Regionais - Oriundo da fonte: 281007909 - Recursos de CR 0288110-04/2009 MDA/CAIXA/EMATER/RN no valor de R\$: 58.168,62 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Assinatura do ato 17/06/2019.
Cesar José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER/RN
Natal/RN, 18 de junho de 2019.
*Replicado por incorreção.

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica.
Convenientes: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e a Prefeitura Municipal de Pendências/RN.
Objeto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, objetivando a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Pendências/RN.
Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) anos, com início da data da assinatura e publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.
Assinaturas: Pela EMATER, o Diretor Geral, o Sr. Cesar José de Oliveira e pelo Município de Pendências/RN, o Prefeito, Sr. Flaudivan Martins Cabral.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo Número: 00510023.001303/2019-86
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR - Passagens aéreas.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
A Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, por seu representante legal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para com as despesas relativas à contratação da AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21, ao custo total de R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais), objetivando a prestação de serviços de emissão de bilhetes e passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilidade de sistema informatizado, ficando dispensado o procedimento licitatório, com base no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo em conformidade com os autos do Processo SEI nº 00510023.001303/2019-86.
Natal/RN, 19 de junho de 2019.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social do RN

Processo SEI nº 00510023.001303/2019-86 - SESED/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019, DE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E A AGÊNCIA AEROTUR LTDA.
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED/RN - Contratante e a Agência AEROTUR LTDA - Contratada .
OBJETO: A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes e passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade-fim de agências de viagens, conforme as especificações contidas no termo de referência e na proposta da contratada.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, com eficácia legal após a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, estando explicitamente condicionada a conclusão do processo administrativo nº 8.357/2017-9-CRP/SEARH/RN, na hipótese deste apresentar preços mais vantajosos para a Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019:
PROJETO / ATIVIDADE 21101 06 122 0100 2465 246501, Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento: 07 - Passagens Aéreas para o País, Fonte 100.
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
DATA/LOCAL: Natal/RN, 19 de junho de 2019.
ASSINATURAS: Osmir de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da SESED/RN - Contratante e Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da Agência AEROTUR LTDA - Contratada.
TESTEMUNHAS: NOME: Márcia Maria de Siqueira Moraes, CPF.: 029.082.544-09; e NOME: Rosa Amélia Fernandes da Paz, CPF.: 032.123.594-04.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019. PROCESSO nº 00510050.000586/2019-11. TIPO: MENOR PREÇO. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 771564 e no site: www.compras.rn.gov.br. DATA DA SESSÃO: 05/07/2019, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone/fax: (84) 3232-7118, no horário das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: cplsessed@gmail.com. Natal, 19 de junho de 2019. Maretânea Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. PROCESSO nº 00510050.000094/2019-26. TIPO: MENOR PREÇO. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 771567 e no site: www.compras.rn.gov.br. DATA DA SESSÃO: 08/07/2019, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone/fax: (84) 3232-7118, no horário das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: cplsessed@gmail.com. Natal, 19 de junho de 2019. Maretânea Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.